

Eficiência Energética nos Edifícios

A obrigatoriedade

A certificação energética permite a todos os actores do mercado imobiliário tomarem conhecimento, e compreender melhor, algumas características do imóvel tais como: níveis de isolamento, materiais e técnicas de construção, eficiência dos equipamentos instalados, utilização de diferentes tipos de energias, consumos de energia e consequentes emissões de CO2. Com base nesta análise é possível definir e orçamentar um conjunto de acções que visam a melhoria da eficiência energética.



Em Portugal, para se poder arrendar ou vender um imóvel, é obrigatório possuir o respectivo Certificado Energético do imóvel ou proceder à respectiva certificação, conforme DL nº 118/2013.

Em determinadas situações, a certificação energética permite criar condições que conduzem a benefícios fiscais e acesso a soluções de financiamento, que não devem ser descuradas.

Informe-se sobre o nível de eficiência energética do seu imóvel e tudo aquilo que o poderá ajudar a criar melhores condições de utilização e comercialização.



O seu consultor imobiliário poderá e deverá ajudá-lo em todas estas situações. Não hesite em solicitar a minha ajuda sempre que entenda que poderei ser útil.

Gonçalo Fragoso – Tlm (+351) 937 081 080 –
Mail - goncalo.fragoso@kwportugal.pt

www.goncalofragoso.pt